

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2020*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB	
519	10.122.0004.2207.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	014
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
520	10.122.0004.2207.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1	014
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
521	10.122.0004.2207.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	014
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
522	10.122.0004.2207.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 1	014
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	214 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		210.000,00
Fontes de Recurso		
1	014	210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

DECRETO Nº 36 , DE 22 DE ABRIL DE 2020

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal
